

## Votos Proferidos – Setembro/20

A Taquari Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de gestora do **GUIDARA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.561.455/0001-89 (“Fundo”), participou da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”) do Fundo de Investimento Imobiliário - Habitat I, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 26.846.202/0001-42 (“Habitat I”), realizada no dia 11 de setembro de 2020, às 14:00 horas, por videoconferência, de acordo com a possibilidade estipulada pelo artigo 9.4.1. do Regulamento e pelo inciso VI da autorização da Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários n. 849, de 31 de março de 2020, que deliberou e aprovou a incorporação do Fundo pelo Habitat II - Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.578.417/0001-05, buscando unificá-los, consolidando os respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, gerar ganhos de escala no âmbito comercial, capturar sinergia vislumbradas nos ativos de ambos os fundos de investimento, pulverizar carteira de ativos, otimizar gestão e diluir despesas, nos termos e condições indicadas no Protocolo e Justificativa de Incorporação dos Fundos de Investimento Imobiliário, estando a incorporação sujeita, no entanto, à aprovação desta operação pelos cotistas do Habitat II no âmbito da Consulta Formal nº 02/20 deste fundo de investimento.

A Taquari Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. votou a favor da proposta apresentada, por entender que o referido voto na matéria tratada na AGE supra referida refletia os melhores interesses dos cotistas do Fundo. Desta forma, justificamos nosso voto na matéria apresentada na AGE.